



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 008/95

Prorroga os mandatos dos Representantes Docentes no Conselho Universitário e Superior de Ensino e Pesquisa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 9º, parágrafo 3º do Estatuto, aprovou, em Sessão de 20 de outubro de 1995, eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Docentes, até a posse dos novos eleitos, com a plenitude das suas atribuições.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de outubro de 1995.

HESIO CORDEIRO
REITOR